

FORMALIZAÇÃO DAS DEMANDAS

Serviço de contratação de seguro de vida contra acidentes pessoais para estagiário

INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Campus Salgueiro
(Coordenação Geral de Extensão)

Responsável: Adeisa Guimarães Carvalho

Matrícula/SIAPE: 2272889

Email: cs.extensao@ifsertao-pe.edu.br

Telefone: (87) 99602-1582

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O regulamento de estágio para cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE) que regulamenta o estágio no IF Sertão-PE, enquanto Instituição de Ensino, e se baseia na Lei No 11.788, de 25 de setembro de 2008, e suas alterações, na Resolução CNE/CEB No 1, de 21 de janeiro de 2004, na Resolução CNE/CNE No 2, de 04 abril de 2005, e suas alterações, e na Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, estabelece que:

Art. 25 Caberá ao IF SERTÃO-PE, através de cada Campus:

(..)

II – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, nos casos de estágio obrigatório em que a concedente não arcar com essa responsabilidade.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

A estimativa de alunos estagiários para os exercícios de 2021 e 2022 (considerando o contrato com vigência de 24 meses) é a seguinte:

Quantidade de 524 e 474 alunos regularmente matriculados no campus Salgueiro do IF Sertão-PE e alunos estagiários recebidos pelo IF Sertão-PE de outras instituições no exercício 2021 e 2022, respectivamente. A quantidade de meses de estágio de cada aluno é de 4 meses para os alunos do IF Sertão-PE campus Salgueiro e 4 meses para os alunos estagiários de outras instituições recebidos pelo IF Sertão-PE Campus Salgueiro.

Dessa forma obteve-se uma quantidade estimada MENSAL de 175 alunos que deverão ter coberturas (ano 2021) e 158 (ano 2022) e uma média estimada de 167 coberturas/vidas MENSAL totalizando 4.008 coberturas/vidas TOTAL durante 24 meses, para todos os estagiários.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s).
Junho de 2021.

4. Indicação do(s) membro(s) – nome completo e SIAPE – para compor a equipe de planejamento da contratação (*avaliar a necessidade de incluir o(s) responsável(is) pela fiscalização*).

Adeisa Guimarães Carvalho
Matrícula/SIAPE: 2272889

Ernando Araújo de Sousa
SIAPE: 1048523

Salgueiro, 19 de outubro de 2020.

ADEISA GUIMARÃES CARVALHO
Responsável

INDICAÇÃO PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Declaro está **ciente da minha indicação** para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, bem como **da responsabilidade de, juntamente com os demais membros da equipe, realizar e formalizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos**, de acordo com os preceitos da Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, para a Contratação do **Serviço de contratação de seguro de vida contra acidentes pessoais para estagiário.**

Salgueiro-PE, 18 de Outubro de 2020.

Adeisa Guimarães Carvalho
Matrícula/SIAPE: 2272889

(Ernando Araújo de Sousa)
SIAPE: 1048523